



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, **resolve:**

1. **PRORROGAR** por mais 30(trinta) dias, a Portaria nº 302/2018, de 24 de agosto de 2018, que trata da Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos ocorridos e relatados no Memo. nº 027/2018 – DEBT – Campus Petrolina. Processo nº 23300.000699.2018-66.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de setembro de 2018.

ELIZABETH CARVALHO FERNANDES
Diretora Geral Em Exercício
Matric. SIAPE 0275440